



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 006/2019.

PEDRO NUNES DA MATA Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder ao **Sr. MARCELO DOMINICALI RIGOTI**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/10/2018 à 30/09/2019, de 01 de outubro a 30 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação do Núcleo de Produção dos Idosos de Altônia (3ª Idade), GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA, conforme artigo 13, §3º, artigo 14, inciso V e artigo 18 do Estatuto da referida Associação **CONVOCA** os Senhores e Senhoras Membros da Associação do Núcleo de Proteção dos Idosos de Altônia (3ª Idade) para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 27 de setembro 2019, às de 13:00 horas, na sede da Associação, à Rua Euclides Resende nº132, Jardim Social, na cidade de Altônia, deste município, para deliberar realizar a Eleição Diretoria de Associação.

Assim, todos que pretendam concorrer à eleição da Diretoria da Associação devem apresentar à Diretoria Atual o registro da chapa até dez dias antes da Eleição, nos termos do artigo 31, §3º do Estatuto.

Este edital será fixado em lugar publico para conhecimento de todos, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

Altônia, 15 de agosto de 2019.


 GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 195/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2019 de 27 de agosto de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 062/2019 de 27 de agosto de 2019, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para fornecimento de extintores novos, recargas de extintores e placas luminárias para uso em prédios públicos do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **CARNICELLI & CIA LTDA - EPP**, nos lotes 01, 02 e 03, com valor total de **R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 196/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2019 de 27 de agosto de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2019 de 27 de agosto de 2019, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sêmen**

bovino para inseminação de animais de produtores de leite para promover a melhoria genética do Gado Leiteiro do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **PECPLAN ABS UMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no lote 01, Itens de 01 a 08, com valor total de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 196/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2019 de 27 de agosto de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 063/2019 de 27 de agosto de 2019, que tinha como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para inseminação de animais de produtores de leite para promover a melhoria genética do Gado Leiteiro do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **PECPLAN ABS UMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no lote 01, Itens de 01 a 08, com valor total de **R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).**

rt. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 197/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 065/2019 de 29 de agosto de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 065/2019 de 29 de agosto de 2019, que tinha como objeto a **Contratação de empresa prestadora de serviços de intermediação de estágio para estudantes regularmente matriculados, conforme da Lei 11.788/2008.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**, nos lotes 01, 02 e 03 com um percentual de Taxa Administrativa de 3,0%, até atingir um valor total de **R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 198/2019

Cancela o Edital de Pregão Presencial nº. 071/2019 de 06 de setembro de 2019 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Cancelado o Edital de Pregão Presencial, 071/2019 de 06 setembro de 2019 e das outras providências, que tinha como objeto: **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para prestação de serviços de locação de equipamentos de recreação (brinquedos) para uso nas Unidades de Ensino na semana de Comemoração do Dia da Criança.**

Art. 2º - Fica cancelado por Conveniência Administrativa, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 014 /2019

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 14/2019: 10 de setembro de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0222/2019

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 30/09/19 ÀS 08:15 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **30/09/19 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS, ADEQUAÇÃO DE CAREDORES INTERNOS, CONFECÇÃO DE CAIXAS OU BIGODES DE RETENÇÃO DE ÁGUAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E GUA DE MICROBACIAS LAGOA XAMBRÉ EM PARECERIA COM A SEAB e Recursos do BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO - LOTE – SERVIÇOS**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital só serão fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br. Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito **VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação

ALTÔNIA-PR, 10/09/19

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2019

Processo Administrativo 223/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 25 combinado com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Ministrar Curso de Transporte Escolar para Motoristas da Secretaria de Educação, no valor de **R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, com a empresa: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.719.376/0001-12, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, 4692, Zona III, na cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 10 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Divisão de Fiscalização, para **Contratação de empresa para fornecimento de servidores de armazenamento e processamento de dados de todos os sistemas e softwares que utilizam o banco de dados em comum da Prefeitura Municipal de Altônia**, com a empresa: **CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 82.360.546/0002-07, com sede, Avenida 07 de Setembro, 171 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – 04.005.041290004.2.018.4490.52-00 – EQUIPAMENTO EMATERIAL PERMANENTE

Altônia, 09 de setembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal